

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA N.º 88/2021 - DRG/BTV/IFSP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o servidor Rafael Augusto Rocha Maia, CPF: XXX.444.XXX-05 como titular e, como substituto o servidor João Augusto de Campos Avaristo, CPF: XXX.625.XXX-99, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n°	Contratado	Objeto
09710/2021	Autopel Automação Comercial e Informática Ltda., CNPJ: 06.698.091/0005-90	Contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual sob demanda, para o Câmpus Boituva do IFSP

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avançadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º - O contrato tem início no dia 03 de novembro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria tem vigência até o dia 02 de agosto de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no sitio institucional em 11.11.21

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 10/11/2021 20:17:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255195 Código de Autenticação: 087dc077ba

